



Santa Casa de Misericórdia de Pelotas

Nosso maior propósito é cuidar de você.

Of. nº 175/2026– PROV

Pelotas, 23 de março de 2026.

Angela Moreira Vitória
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas
smspelgabinete@gmail.com

Com cópia: Departamento de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas
contratos.sms.pelotas@gmail.com

Ref.: Edital de Credenciamento Público nº 001/2026 - SMS

Prezada Secretária,

Em atenção ao Ofício Circular nº 010/2026 – Departamento de Contratos/SMS, que trata da divulgação do Edital de Credenciamento Público nº 001/2026 - SMS, vimos por meio deste formalizar o interesse desta instituição em aderir ao referido credenciamento.

Dessa forma, encaminhamos, em anexo, a documentação de habilitação e a respectiva proposta, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Angelo Fernando Ortiz da Silva
Representante Legal



vft@cont.op



Santa Casa de Misericórdia de Pelotas

Nosso maior propósito é cuidar de você.

ANEXO IV

Proposta de Oferta de Leitos

TABELA DE VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO (leitos clínicos hospitalares para atendimento de pacientes adultos regulados pelo SUS)					
Item	Total de Leitos	Valor Diária (incentivo)	Média do valor da AIH (diária)	Valor 30 Dias/Leito	Valor Total (80 dias)
Leito Clínico Adulto	20	R\$ 700,00	R\$ 251,79	R\$28.553,70	R\$1.522.864,00
TOTAL GERAL: 20 leitos				R\$ 571.074,00	R\$1.522.864,00

Declaração

Por meio deste, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS**, CNPJ nº **92.219.559/0001-25**, telefone nº **53-3284.4700**, e-mail **provedoria@santacasadepelotas.com.br**, estabelecida na **Praça Piratinino de Almeida nº 53, Bairro Centro, Município de Pelotas, RS**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Angelo Fernando Ortiz da Silva**, portador da CI nº **7009869178** e do CPF nº **269.545.590-91**, declara, sob as penas da Lei, que possuímos área física,aparelhamento/equipamentos/instalações e Pessoal Técnico para disponibilizar atendimento integral dos pacientes que serão internados nos leitos clínicos hospitalares para atendimento de pacientes adultos regulados pelo SUS extras para a Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, conforme **Edital de Credenciamento Público nº 001/2026**.

Pelotas, 23 de março de 2026.

Angelo Fernando Ortiz da Silva
Representante Legal


Dra. Maria Cristina de C. Soares
OAB-RS 24.310
SEJUR SANTA CASA